COMUNICADO IPE SAÚDE Nº 04/2024

O DIRETOR DE PROVIMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE comunica aos prestadores credenciados que em virtude das alterações nas tabelas de cobertura do IPE Saúde o que influencia diretamente na composição e no valor dos pacotes, estes serão suspensos temporariamente a contar de 01/04/2024.

A contar desta data os Prestadores que faturavam pela modalidade "pacote, deverão efetuar sua cobrança por meio da conta aberta.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

Antonio Quinto Neto,

Diretor de Provimento de Saúde.